

GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 071/18

Ref.: **Aprova, ad referendum do Conselho Universitário, o aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2018-II**

O Reitor *pro tempore* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no uso de suas atribuições e considerando o Art. 33, inciso XVIII, do Estatuto da Unimep,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar o aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2018-II, com a inclusão do oferecimento de curso, conforme segue:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

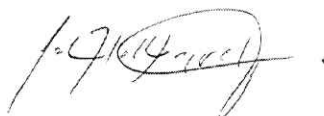
| CURSOS | GRAU | TURNO | VAGAS TURMA | DURAÇÃO (SEMESTRE) | ATO AUTORIZATIVO | DATA | CAMPUS |
|--------------------------------|--------------|--------|-------------|--------------------|--|--------------------------------------|--------|
| Educação Física ⁽¹⁾ | Bacharelado | Diurno | 20 | 8 | Renovação de Reconhecimento Port. MEC nº 133 | 01/03/18 Publicada em 02/03/18 | TAQ |
| Educação Física ⁽¹⁾ | Licenciatura | Diurno | 20 | 8 | Renovação de Reconhecimento Port. MEC nº 1099 | 24/12/15 Publicada em 30/12/15 | TAQ |

⁽¹⁾ Os Estágios nos Cursos de Educação Física - bacharelado (4º, 5º, 6º e 8º semestres) e licenciatura (4º, 5º e 6º semestres), diurno, serão realizados em turno diferente do horário regular de funcionamento do curso.

Art. 2º As demais informações presentes nas Port.R-070/18 e Port.R-050/18, incluindo o anexo, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 16 de abril de 2018.



Fabio Botelho Josgrilberg
REITOR PRO TEMPORE